

EDITAL Nº 54/2017 – PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 1º SEMESTRE DE 2018.**

RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA

A **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO** torna público os resultados preliminares da segunda etapa e da primeira etapa do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da Ufac para o 1º semestre letivo de 2018, regulado pelo Edital nº 54/2017 – Prograd, de acordo com as informações abaixo:

1. Para os candidatos inscritos no Curso de Medicina (bacharelado), cuja seleção deu-se mediante a realização de prova objetiva, o resultado preliminar da segunda etapa encontra-se no Anexo I.
2. Para os candidatos inscritos nos Cursos que houve análise do Coeficiente de Rendimento escolar (CR) e para os que tiveram vagas adjudicadas, o resultado preliminar da segunda etapa encontra-se no Anexo II.
3. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da segunda etapa, nos dias **13 e 14 de março de 2018**, no Serviço de Protocolo do *Campus* Universitário de Rio Branco, localizado na Br 364, km 04, Bairro Distrito Industrial no horário **das 8h às 12 horas e das 14h às 17 horas**.
 - 3.1. O candidato deverá preencher todos os campos solicitados e anexar o recurso na forma do Anexo III, com suas respectivas razões.
 - 3.2. Não serão aceitos recursos enviados por meio diverso do constante no item 3.
 - 3.3. Os candidatos poderão ter acesso aos seus respectivos documentos na Pró-Reitoria de Graduação, nos dias **13 e 14 de março de 2018, das 9h às 12h e das 15h às 17 h**.
4. O resultado final da segunda etapa será publicado, no dia **21 de março de 2018**, no sítio eletrônico da Instituição <www.ufac.br>.
5. O resultado dos recursos será publicado no dia **21 de março de 2018**, no site <www.ufac.br>.
6. Do resultado final, caberá recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no prazo de 10(dez) dias, contado da publicação, sem efeito suspensivo.
7. As datas e os procedimentos para realização de matrícula institucional serão divulgados por ocasião do resultado final.
8. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na Instituição.

Rio Branco/AC, 12 de março de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO